VEREADOR

LEO SOUZA

É TRABALHO E PRONTO.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

**Art. 1º** - Altera a Ação 2141 (FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA), **incluir meta**, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

| |
|---|
| Ação: 2141<br>Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana / STTU<br>Tipo: Atividade<br>Título: Fortalecimento da Infraestrutura viária para a Mobilidade Urbana<br>ODS Vinculado: 3 – saúde e bem-estar<br>9 – indústria, inovação e infraestrutura<br>10 – redução das desigualdades<br>11 – cidades e comunidades sustentáveis<br>Programa: 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA<br>Produto: vias públicas requalificadas<br>Objetivo: Eliminar pontos críticos em vias urbanas, garantindo a segurança dos usuários de transporte e trânsito urbano e dotando a cidade de vias estruturadas para o seu pleno funcionamento, com a devida fluidez. |

| **METAS** | |
|---|---|
| **Descrição** | **Unidade de Medida** |
| **Criar 1 observatório municipal de mobilidade urbana para monitorar indicadores** | **Unidade** |

Sala das Sessões em Natal/RN, 11 de setembro de 2025.

*Léo Souza*
Vereador - Republicanos

VEREADOR

LEO SOUZA

É TRABALHO E PRONTO.

**Justificativa**

A inclusão da meta de criação de um **Observatório Municipal de Mobilidade Urbana** tem como finalidade estruturar um instrumento permanente de monitoramento, avaliação e transparência das políticas públicas de mobilidade em Natal.

O observatório permitirá a coleta, sistematização e divulgação de dados sobre transporte coletivo, trânsito, mobilidade ativa, segurança viária e impacto ambiental, fornecendo informações confiáveis tanto para a gestão pública quanto para a sociedade civil. Com base nesses indicadores, será possível acompanhar a execução do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), avaliar a eficiência das intervenções realizadas e subsidiar a formulação de novas ações e projetos.

A criação desse observatório fortalece o princípio da **gestão pública participativa e orientada por evidências**, estimula o controle social e promove maior integração entre órgãos públicos, universidades e entidades da sociedade civil.

Assim, a implantação do observatório constitui um avanço estratégico para consolidar uma política de mobilidade urbana moderna, sustentável e democrática em Natal.

Sala das Sessões em Natal/RN, 11 de setembro de 2025.

*Léo Souza*
Vereador - Republicanos